

Lei nº 701

Declaração de utilidade pública o Centro Social Comunitário Cristo Rei

A Câmara Municipal de Guarulhos, em Sessão realizada em 16 de Março de 1976, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Guarulhos promulgo a seguinte

Lei

Artigo 1º) É declarado e reconhecida como de utilidade pública o "Centro Social Comunitário Cristo Rei"

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Guarulhos, 25 de março de 1976.

Francisco Antonio Louzada
FRANCISCO ANTONIO LOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Registrado e Publicado Nesta Secretaria no mesmo data
Deveria

Sebastião Mendes Ferreira resp. p/ Secretaria